

CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE TERRENO

Que entre si fazem de um lado o MUNICIPIO DE SORRISO, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL - SR. IGNACIO SCHEVINSKI NETO, brasileiro, casado, portador do CIC sob nº 138.476.949-87 e RG nº 1561203 SSP/PR, de ora em diante denominado MUNICIPIO, e de outro lado o(a) Sr.(a)

ENERY MARIA CARA, brasileira, casada, do lar, portadora do Título de Eleitor nº 109257018/80,

-----  
de ora em diante denominado FAVORECIDO(A), acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICIPIO DE SORRISO, por este instrumento se compromete doar ao FAVORECIDO(A) o lote nº 07 da Quadra 13 do Loteamento Urbanizado São Domingos, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O FAVORECIDO(A) se compromete no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, edificar o terreno ora doado, de acordo com o projeto Padrão fornecido pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O terreno ora doado não poderá ser comercializado antes da lavratura da escritura.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o FAVORECIDO(A) ciente de que o não cumprimento das cláusulas deste instrumento, da Lei Municipal 224/92 e do Decreto-Lei nº 027/92 de 24 de Agosto de 1992, ensejará na

automática devolução do terreno ao MUNICIPIO.


CLÁUSULA QUINTA: Em caso de devolução do terreno ao MUNICIPIO, o(a) FAVORECIDO(A) não será indenizado(a) em hipótese ou valor algum.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas de escrituração e outras que advirem sobre o imóvel após a assinatura deste instrumento serão de inteira responsabilidade do(a) FAVORECIDO(A).

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de divergências o Foro competente para dirimir dúvidas será aquele ao qual o Município de Sorriso estiver jurisdicionado.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sorriso(MT), em


  
-----  
IGNÁCIO SCHEVINSKI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
FAVORECIDO(A)

TESTEMUNHAS

1. -----

2. -----



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ENERY MARIA PEREIRA**

Data do Nascimento  
**06/07/38**

Nº de Inscrição  
**760405261-49**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
**ENERY MARIA PEREIRA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 19/08/93

S E R P R O

*Para Sta. Cecília*

*Lote 7, quadra 13*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LAROLDO MENDES DE FAIVA




**NÃO ALFABETIZADA**  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1215816-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 05/09/96

NOME ENERY MARIA PEREIRA

FILIAÇÃO BASILIO CARA

MARCELINE DALLAZEN

NATURALIDADE JOSE BONIFASIO-RS DATA DE NASCIMENTO 06/07/1938

DOC ORDEM C. CASM. LIV. 01 FLS. 58  
 TERM 113 PESSEQUEIRA-SO

CPF 30 30 30 30 30 30 *30 30*  
*Crescência Costa Leite*  
 Coordenadora de Identificação

LEI N.º 7.116 DE 29.08.83



**EDSON GILBERTO PEREIRA**

RUA H,65  
 Compl.: 1671912148000  
 Bairro: SAO DOMINGOS  
 78890-000 SORRISO  
 CNPJ/CPF: 98751860110  
 Insc.Estadual:

**PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 Unidade Consumidora - UC**

Vencimento  
**09/05/2006**

**5321514**

Consumo  
**120 kWh**

Referência  
**04/2006**

Valor até o Vencimento  
**R\$ 51,81**

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tipo de tarifa: CONVENCIONAL  
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 /  
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / a

**Dados Leitura**

Leitura anterior: 27/03/2006  
 Leitura atual: 28/04/2006  
 Próxima leitura: 25/05/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 0007122475  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da Leitura atual: ANL  
 Leitura atual (em 28/04/2006): 528  
 Leitura anterior (em 27/03/2006): 408  
 Consumo medido no mês: 120  
 Consumo faturado no mês: 120  
 Número de dias faturados: 30  
 Consumo médio diário: 4,00  
 Constante de faturamento: 1  
 Fator de potência:  
 Perdas de transformação:

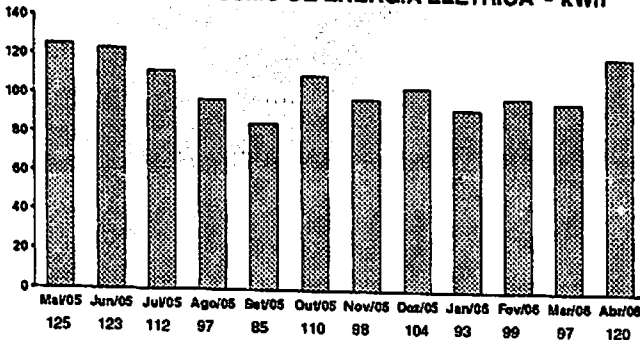
**Dados de faturamento**

Descrição	Ctd. Faturada	Tarifa e/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO	120	0,311688	37,40
VALOR DO CORFINS			2,18
VALOR DO PIS			0,47
VALOR DO ICMS			4,45
Total - Preço (1)			44,50

**Outros, Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor (R\$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,31
Total - Outros (2)	7,31

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 105,33 kWh

\*PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A CEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA\* CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

**TOTAL (1) + (2) R\$ 51,81**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor R\$
DISTRIBUICAO	13,60
ENC. SETORIAIS	4,10
ENERGIA	18,16
TRANSMISSAO	0,97
TRIBUTOS	7,67
Soma Demonstrativo	44,50

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
44,50	10,00%	4,45

**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: 27/04/2006

**4DC0.A709.00CD.F1B1.41B4.F475.01DD.3548**

Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei n° 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.



Proprietária  
 Rua Sao Francisco de Assis  
 JD. Noveus Campos/SORRISO

UI 05206 09/05/2006 09.04  
 POS: 0-00925 SEQ: 00020

CEMAT

VAL. PG. - R\$ 51,81

836300000-8 51810014000-4 0010702006-8  
 352716872-6

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Phonebus

011070206